



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº 13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Pagamento de despesas por meio de suprimento de fundos.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO o Art. 45, do Decreto nº 93872/86, resolve autorizar a abertura do suprimento de fundos para a finalidade de arcar com despesas de pequeno vulto, para cumprir projeto de fiscalização;

CONSIDERANDO o aporte financeiro para que o fiscal possa realizar o ato fiscalizatório com o intuito de locomoção as visitas com o fim de coibir o exercício ilegal da profissão, proteger a sociedade da ação de leigos e outros não habilitados e a melhora nas condições de desempenho profissional;

CONSIDERANDO a ata Nº 43 da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 19R, do dia 15 de setembro de 2022, pela deliberação.

RESOLVE:

Art. 1.º Fazer um aporte financeiro de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para uma conta bancária indicada pelo fiscal em exercício JARDEL CORREA DE SOUZA (AGENTE SUPRIDO), para cumprir o projeto de fiscalização. Ademais, em privilégios aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do procedimento operacional;

Art. 2.º Fica o depositário na obrigação de prestação de contas no último dia do mês, com os devidos comprovantes (recibos e relatórios de itinerário), ao ordenador das despesas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 16 de setembro de 2022.


JORGE MARTIM DA SILVA
Diretor Presidente Interventor

CRTR 19ª REGIÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA